

IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 33/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

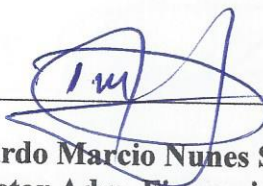
Conceder Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição , com proventos Integrais à MARIA DO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA LEITE , cargo de Agente Administrativo Nível AA-06 mat.059 RG nº.1.825.056 SDS-PE e CPF nº275.268.604-87 lotada na Secretaria de Administração deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, aplicando-se ao valor dos proventos o que preceitua o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 30 de novembro de 2017



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

